



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2023 DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO – CFTV, COM INSTALAÇÃO DE SISTEMAS, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, NA REDE DE DADOS DA CONTRATANTE, COM TREINAMENTO DE PESSOAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO ON-SITE QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE** E, DO OUTRO LADO A EMPRESA **ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, entidade do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 08.903.189/0001-34, sediada na Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 064.334.034-33, portador da cédula de identidade n.º 6.698.520-SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade e pelo Primeiro Secretário, Vereador **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF, sob o n. 073.972.684-63, portador da cédula de identidade n.º 543.654-2-SDS/PE, residente e domiciliado nesta Cidade, e, do outro lado, a empresa **ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.873.234/0001-68, com sede na Rua Manuel Caetano, nº 103, 1º andar, Derby, Recife/PE, neste ato representada por seu sócio e administrador Sr. **ANTÔNIO VILAR BRASILEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, inscrito no CPF sob o nº 219.123.194-20, portador da cédula de identidade nº 583.533-SSP/PB, residente e domiciliado nesta cidade, celebram o presente Contrato, tendo em vista o **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 4166/2023/CMR**, e

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela CONTRATADA mediante correspondência, datada de 18/10/2023, solicitando a prorrogação de prazo para execução dos serviços considerando que firmou o Contrato nº26/2023 com a CONTRATANTE objetivando o fornecimento da Solução para a configuração dos Equipamentos do Sistema de Monitoramento do Circuito Fechado de Televisão – CFTV, cujo fornecimento é objeto do Contrato nº25/2023, o qual teve seu prazo de entrega prorrogado, por mais 30(trinta) dias úteis, formalizada através do Primeiro Termo Aditivo. E, ainda, que a execução do Contrato nº26/2023(solução de TI) está diretamente atrelada a execução do Contrato nº25/2023(fornecimento dos equipamentos), torna-se evidentemente necessário também a prorrogação de prazo do referido contrato por prazo equivalente ao concedido no Contrato nº25/2023, ou seja, pelo prazo contratual por, pelo menos, mais 30 dias úteis.

CONSIDERANDO a concordância da Divisão de Informática das justificativas apresentadas pela CONTRATADA, mediante Despacho do seu Diretor, datado de 27/10/2023, solicitando autorização para prorrogação do prazo do Contrato nº26/2023, para fornecimento de Solução de Tecnologia da Informação – TI, para o Sistema de Circuito Fechado de Televisão – CFTV, com instalação de sistemas, configuração, parametrização, na rede de dados da CONTRATANTE, com treinamento de pessoal e prestação de serviços de suporte técnico on-site. Esclarecendo ainda que a execução do contrato nº26/2023 depende da entrega dos Equipamentos, objeto do contrato nº25/2023, que teve seu prazo de execução prorrogado, por mais 30(trinta) dias úteis, por meio do Processo Administrativo Eletrônico nº3940/2023;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria de Coordenação Geral, datado de 30/10/2023, encaminhando a Procuradoria Legislativa os autos do processo para elaboração do competente Termo Aditivo, prorrogando o prazo inicial previsto no Parágrafo Terceiro da Cláusula Terceira do Contrato nº 26/2023, consoante a autorização do 1º Secretário da CONTRATANTE;

CONSIDERANDO que o Contrato nº26/2023 tem seu prazo de vigência até o dia 10/09/2024, de acordo com a Cláusula Terceira;





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE

CONSIDERANDO a autorização do Primeiro Secretário no Despacho, datado de 27/10/2023, do Diretor da Divisão de Informática da CONTRATANTE;

As PARTES celebram o presente Termo Aditivo, ao Contrato Nº26/2023, o qual foi originado do Processo Administrativo Eletrônico nº607/2022/CMR, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico nº017/2022/CMR – LOTE 02, mediante as cláusulas e condições abaixo expendidas, a que mutuamente se obrigam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 26/2023, tendo como data de encerramento 06/12/2023, de acordo com a solicitação da CONTRATADA, com concordância do Diretor da Divisão de Informática da CONTRATANTE.

PARAGRAFO ÚNICO – A presente prorrogação, que não implicará qualquer acréscimo de recursos financeiros, além daqueles originalmente contratados, faz-se necessária para viabilizar o cumprimento do cronograma de execução e conclusão dos serviços pertinentes ao objeto do Contrato nº26/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO
CPF: ***.334.034-33 DATA: 06/11/2023 10:07
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: d11b3969-d4c4-4c74-b3bf-89ec77a28175
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Recife, 01 de novembro de 2023.

ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO
Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

CONTRATANTE
ASSINADO DIGITALMENTE POR
RAFAEL ACIOLI MEDEIROS
CPF: ***.972.684-63 DATA: 06/11/2023 10:43
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: Dcf4d8bc-8c78-48a7-b58c-718c074e96a7
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

RAFAEL ACIOLI MEDEIROS
Primeiro Secretário da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

CONTRATANTE
ANTONIO VILAR
BRASILEIRO:219123194
20
Assinado de forma digital por ANTONIO VILAR
BRASILEIRO.21912319420
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,
ou=01554285000175, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(sem branco),
cn=ANTONIO VILAR BRASILEIRO.21912319420
Dados: 2023.11.09 12:39:53 -03'00'

ANTÔNIO VILAR BRASILEIRO
Empresa ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA
E REPRESENTAÇÕES LTDA
CONTRATADA

Assinado digitalmente
por AMARO ALVES
DE SOUZA NETTO
1 _____
CPF/MF nº: _____
Data: 01/11/2023 14:11

2. _____
CPF/MF nº: _____

